

Título	A ineficácia das PPPs para o Setor Elétrico
Veículo	Revista Energia & Mercado
Data	12 Mai 2004
Autor	Claudio J. D. Sales

A ineficácia das PPPs para o Setor Elétrico

A legislação sobre Parcerias Público-Privadas, em discussão no Congresso Nacional, não promoverá os efeitos desejados para o setor elétrico brasileiro se não forem removidos os principais obstáculos a novos investimentos. Entre eles, o estabelecimento de um marco regulatório estável; a consolidação de uma agência reguladora forte, independente e imune a pressões políticas; a definição clara do papel das estatais – se empresa que, como tal, visa o lucro ou instrumento de barganha política. E, ainda, a revisão da carga tributária sobre o setor, carga esta que coloca o Brasil como campeão mundial em impostos e taxas de energia.

Estudo da Tendências Consultoria Integrada sobre o setor elétrico brasileiro, apresentado em novembro do ano passado, aponta a necessidade de investimentos da ordem de 200 bilhões de reais para a próxima década. Ou seja: o Brasil precisa de 20 bilhões de reais por ano, só para o setor elétrico, para que sejam viabilizados os empreendimentos que darão sustentação a um cenário de crescimento de 3.4% do PIB nacional.

Na melhor das hipóteses, as estatais e organismos multilaterais serão capazes de suprir 90 bilhões de reais desse total ao longo dos próximos dez anos. Fica, assim, a pergunta: como atrair os outros 110 bilhões de reais de recursos?

O papel das PPPs, como muito bem descrito pelo estudo da European Commission, “Guidelines for Successful Public-Private Partnerships”, consiste em viabilizar a atração de capital de origem privada, uma vez constatada a insuficiência de recursos públicos para satisfazer a crescente demanda da população por infra-estrutura e serviços de qualidade. Busca-se, ainda, usar a eficiência privada na implantação e operação de tais projetos, otimizando a alocação de recursos.

O mesmo estudo reconhece as dificuldades para se implementar PPPs com sucesso e salienta o fato de o conceito de parceria público-privada estar em constante evolução, o que pode gerar grandes confusões, dependendo dos interesses públicos e privados envolvidos em cada projeto.

Os agentes privados estariam dispostos a investir recursos, independentemente do mecanismo de financiamento utilizado, quando se sabe que, hoje, as PPPs não passam de um mecanismo de financiamento?

A resposta está no próprio perfil do setor elétrico, que trabalha com contratos que se estendem por 25 a 35 anos, atravessando vários mandatos de governos. Isto é, requer um ambiente regulatório que blinde os investidores de pressões políticas, naturais no processo democrático de alternância de poder.

Os investidores, estatais ou privados, precisam ter assegurado o respeito aos contratos assumidos à época das suas decisões de investimento. Essa necessidade de blindagem contra pressões políticas tem suporte muito concreto no passado recente: o uso do setor como ferramenta de política macro-

econômica culminou, em 1994, numa crise de inadimplência intra-setorial que teve de ser estancada pelo Tesouro Nacional ao custo de US\$23 bilhões para o contribuinte brasileiro.

Devemos aproveitar o entusiasmo da discussão desse projeto para resolver as questões institucionais fundamentais. Se isso não for feito, as virtudes das PPPs jamais terão condições de se materializar e a nova legislação se tornará letra-morta para projetos do setor elétrico.